



Conselho para as Migrações

Ata

Reunião de 7 de dezembro de 2016

No dia sete do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, reuniu em Assembleia, o Conselho para as Migrações, adiante designado por CM, no Auditório do Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação do Relatório Estatístico Anual 2016 “Indicadores de Integração de Imigrantes,” da autoria de Catarina Reis de Oliveira e Natália Gomes, do Observatório das Migrações;
2. Apresentação do PAAI 2017;
3. Deliberação sobre o reconhecimento de Associações de Imigrantes;
4. Funcionamento e Plano de Atividades das Secções Especializadas;
5. Outros assuntos;
6. Final dos trabalhos.

Presidiu à reunião o Senhor Alto-comissário para as Migrações, Pedro Calado, adiante designado Alto-comissário.

Estiveram presentes os membros do Conselho constantes na lista de presenças da reunião.

Para dar início à reunião o Alto-comissário deu as boas vindas aos Conselheiros/as e mencionou, sucintamente, os principais pontos da Ordem de Trabalhos.



No primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Dra. Catarina Reis de Oliveira, Diretora do Observatório das Migrações, apresentou o Relatório Estatístico Anual 2016 “Indicadores de Integração de Imigrantes,” sumariando as principais tendências observadas em 11 temas distintos (e.g. demografia, educação, qualificações, aprendizagem da língua, trabalho, segurança social, concessão de nacionalidade portuguesa, recenseamento eleitoral, sistema de justiça, discriminação de base racial e étnica e remessas) a partir de um pouco mais de uma centena de indicadores, com recurso à análise de 25 fontes de dados estatísticas e administrativas. Apresentação em anexo.

Após a apresentação, o Alto-comissário abriu um espaço dedicado a comentários e perguntas.

O Conselheiro Carlos Vianna considerou o trabalho apresentado como útil e relevante, no entanto salientou o facto de não fazer qualquer referência às Associações de Imigrantes que mereciam ser alvo de algum trabalho estatístico. Sugeriu também que no próximo ano o relatório apure o universo de imigrantes no país através do somatório do universo de estrangeiros residentes com o número de estrangeiros que adquiriram a nacionalidade portuguesa por naturalização. Só assim se conseguirá perceber a importância de algumas comunidades imigrantes em Portugal.

O Conselheiro Carlos Patrício começou por referir que é um estudo com impacto e de grande importância. A distinção feita pelas autoras dos conceitos entre imigrantes e estrangeiros é fundamental. Mencionou também, reforçando a apresentação do relatório, que a diminuição de estrangeiros em Portugal está muito relacionada com a aquisição da nacionalidade portuguesa, o que os faz desaparecer das fontes estatísticas nacionais. Deixou, entretanto, a questão da importância de se clarificar o seguinte: quando se refere a saída e entrada no território nacional, que universo se está a

considerar? Estamos a falar de que estrangeiros? É importante saber se há um cruzamento de informação no âmbito das faixas etárias e grupos profissionais. Saber em que medida o estudo levará à tomada de posições políticas relativamente a estes factos.

O Conselheiro Malam Gomes considerou o relatório apresentado de muito boa qualidade. Referiu a questão de Portugal ser inicialmente um país de emigração e que mais tarde a situação se inverteu. Mencionou que Portugal não apostou no ensino da língua portuguesa, verificando-se situações em que um cidadão estrangeiro permanece meses sem conseguir aceder à aprendizagem da língua. Disse também que os locais onde é possível aprender a língua se localizam muitas vezes distantes dos locais de residência, tornando a situação muito complicada para os imigrantes.

Em resposta ao primeiro bloco de reações e questões à apresentação, a Dra. Catarina Oliveira referiu que há uma diminuição de cidadãos estrangeiros residentes no país que associa tanto saídas do território nacional, diminuição nas entradas e aquisição de nacionalidade portuguesa. Considerou a recomendação do Conselheiro Carlos Vianna excelente, quanto a considerar o universo de imigrantes em Portugal do somatório dos estrangeiros residentes com os novos cidadãos portugueses naturalizados, porquanto irá ser tido em conta num próximo estudo. Quanto ao associativismo referiu que o mesmo foi analisado no relatório decenal, o qual tem um capítulo dedicado ao tema, com uma análise do intervalo de anos de 2001 a 2012. Referiu que o relatório é um relatório estatístico e teve em consideração o universo das Associações reconhecidas em Portugal, Associações de imigrantes ou que trabalham em prol dos imigrantes.

Relativamente às recomendações do Conselheiro Carlos Patrício, esclareceu que quando se analisam os fluxos de entradas a partir de estimativas do INE se contempla não só a entrada de cidadãos estrangeiros como também os cidadãos nacionais que regressam. Contudo no capítulo das entradas estamos a analisar os dados do



Ministério dos Negócios Estrangeiros, e aqui já só se consideram os estrangeiros que registaram a sua entrada em Portugal. Também esclareceu os dados disponíveis quanto aos grupos etários e grupos profissionais dos estrangeiros residentes.

Relativamente ao comentário do Conselheiro Malam Gomes, a Dra. Catarina Oliveira referiu que, relativamente à aprendizagem da língua, a observação feita tem muita pertinência e os dados relevam precisamente essa situação. Assumiu-se durante muito tempo que o PPT e PLNM eram programas prioritariamente apenas para oriundos de países onde a língua materna não era o português. Hoje há uma certa inversão desta realidade. Verifica-se, na realidade, uma cada vez maior procura destes cursos por falantes da língua portuguesa.

O Alto-comissário acrescentou ainda que esteve recentemente na receção aos caloiros guineenses nas Universidades portuguesas e foi possível verificar que alunos recém-chegados deste país têm dificuldades com a língua portuguesa. Aproveitando para informar os Conselheiros sobre a Plataforma PPT a funcionar *online* há cerca de um ano permitindo a sua utilização a qualquer hora do dia.

A Dra. Catarina Oliveira acrescentou ainda que neste relatório se apostou numa grande variedade de fontes estatísticas e administrativas, não sendo os dados do INE e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras os únicos analisados, verificando-se nas diferentes bases de dados uma manutenção da tendência de uma população ativa jovem entre os cidadãos estrangeiros. E também um aumento das qualificações entre a população estrangeira.

O Conselheiro Eduardo Quinta Nova destacou a importância destes estudos, podendo ser ajustados às políticas e estratégias locais, felicitando o ACM pelo estudo efetuado. No entanto, mencionou devermos olhar para estes instrumentos em correlação com outros já existentes na área das migrações. O OM tem tido um papel determinante na



produção de elementos estatísticos não só para a administração central, como também para a administração local e regional. Muitos destes dados servem para desconstruir mitos e também para mostrar que os imigrantes são uma população ativa e uma riqueza fundamental para o desenvolvimento do país.

A Conselheira Felismina Mendes referiu que a população imigrante vai diminuindo à medida que se vai adquirindo a nacionalidade, pelo que alerta que podemos estar perante falsos números. Considerou muito importante o cruzamento de dados e também a soma entre os cidadãos que possuem Autorização de Residência e os que adquiriram a nacionalidade. Relativamente à população que adquiriu a nacionalidade, deve-se ter em conta que muitos ainda continuam com problemas de integração e é importante estudar também esta população. Por outro lado considerou que seria importante haver uma articulação entre quem elabora os estudos e as Associações de Imigrantes antes de os publicar, porquanto seria importante limar algumas arestas em assuntos importantes.

O Conselheiro Timóteo Macedo começou por referir que olha com alguma reserva e com uma leitura crítica para este relatório. Mencionou como muito importante não esquecer que atrás dos números estão pessoas que vivem uma realidade concreta e objetiva. Considerou que o racismo está institucionalizado no país. O que se passa no concelho de Moura é reflexo disso e não se pode “fechar os olhos” à violência policial e à realidade da integração em Portugal. Esta realidade também deveria vir refletida nos números. No setor da agricultura, mais de 90% dos trabalhadores são estrangeiros, os quais são muito explorados. Há muitos imigrantes em situação irregular e indocumentada que são explorados. O Conselho para as Migrações tem que se posicionar, ou deixamos as pessoas à mercê das máfias e não as legalizamos ou nos ocupamos destes assuntos. Os menos qualificados também contribuem para o país e é preciso retratar estes números. Portugal precisa dos estrangeiros, nisso não há



dúvidas. É necessário políticas atrativas, captar a imigração para Portugal, contudo isso não se tem verificado. É necessário olhar para a redução do número de estrangeiros com alguma preocupação e não nos preocuparmos apenas com os “golden visa” e os “altamente qualificados.” Verifica-se também que muitos cidadãos quando obtêm a Autorização de Residência vão para outros países à procura de melhores condições. A mobilidade existe e é normal. Agora este Conselho tem que olhar para a imigração com cuidado e saber o que se quer que este Governo faça relativamente aos cidadãos que estão indocumentados. É necessário olhar para as pessoas pelo valor e contributo que dão ao país.

A Conselheira Rodica Gherasim pretendeu esclarecer se os jovens/alunos nascidos em Portugal, filhos de cidadãos estrangeiros, já com nacionalidade, também entram neste estudo.

A Dra. Carla Lourenço, em substituição da Conselheira da Educação Dra. Lina Varela, congratulou as autoras do estudo e prosseguiu com um esclarecimento relativamente ao Português Língua Não Materna (PLNM). Referindo que esta oferta se encontra presente no currículo do ensino básico e no currículo dos cursos científico-humanísticos e artísticos especializados do ensino secundário, salientou que a disciplina de PLNM se destina aos alunos recém-chegados ao sistema educativo cuja língua materna não seja o português, inclusive aqueles que são provenientes dos PALOP. Salientou que todos os agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas a nível nacional poderão oferecer esta disciplina, que tem em vista a aprendizagem do Português por alunos com outra língua materna. Relativamente à conclusão apresentada pela Dra. Catarina Oliveira referente ao público-alvo desta medida educativa, referiu ainda que os alunos de nacionalidade portuguesa provenientes de sistemas educativos estrangeiros que não tenham tido o Português como língua de escolarização e que ingressem no nosso sistema educativo poderão igualmente

beneficiar da disciplina de PLNM, de acordo com o seu nível de proficiência linguística em Português.

A Dra. Catarina Oliveira agradeceu uma vez mais todos os comentários dos Conselheiros, referindo-se ao destaque que o Conselheiro Eduardo Quinta Nova dá relativamente aos dados deste relatório para as políticas e estratégias locais. Quanto à questão levantada pela Conselheira Felismina Mendes relativamente à análise da nacionalidade e também da naturalidade, considerou-as de grande importância, referindo, contudo, que em Portugal é limitada a recolha de dados estatísticos e administrativos em função da naturalidade pelas diferentes fontes. Neste âmbito só se consegue analisar dados estatísticos e o que se procurou com este estudo foi analisar também dados administrativos que só recolhem informação por nacionalidade. Acrescentou que a alteração já está a ser trabalhada pelo INE, esperando-se muito brevemente poder fazer uma análise diferente dos dados. O INE irá recolher dados também sobre a naturalidade. Até 2020 todos os Estados-membros deverão ter esta informação. Acrescentou ainda que o OM tem ouvido as Associações de Imigrantes, nomeadamente através de “focus groups”. Neste relatório, em concreto, não foram ouvidas porque se deve compreender que não é um estudo, mas é um relatório estatístico analítico de dados. O objectivo é analisar e informar sobre o que os dados de fontes identificadas dizem. O Conselheiro Timóteo tem razão quando refere que as bases de dados nem sempre estão de acordo com a realidade, mas isso muitas vezes está relacionado com a forma como essas bases de dados recolhem os dados. A realidade exige mais investigação, sem dúvida, contudo não era esse o objetivo deste relatório. Estamos a analisar dados estatísticos e administrativos.

Acrescentou que, relativamente à educação, as bases de dados analisam a informação segundo a nacionalidade do aluno e em alguns dados existe a possibilidade de recolher informação sobre a nacionalidade de um dos pais. Se os pais e o filho já adquiriram a



nacionalidade portuguesa, já não são contabilizados e não entram na base de dados analisada.

Agradecendo todos os comentários e informando sobre a possibilidade de se distribuir relatórios também na versão de bolso, o Alto-comissário passou de imediato ao seguinte ponto da ordem de trabalhos, a apresentação do PAAI 2017 pela Dra. Clárisse Machado (apresentação em anexo).

O Conselheiro Eduardo Quinta Nova pretendeu saber qual o prazo para o lançamento dos avisos e das candidaturas.

A Dra. Clárisse Machado informou que a plataforma está a ser atualizada e espera-se que até ao final do ano seja lançado o anúncio de candidaturas, informando ainda que tendo em conta a época festiva em que nos encontramos, é provável que as candidaturas se estendam além de janeiro.

O Conselheiro Eduardo Quinta Nova sugeriu que no futuro este procedimento fosse lançado com mais tempo para que as instituições pudessem organizar os seus projetos de forma estruturada.

A Conselheira Felismina Mendes começou por reiterar que a sua preocupação se mantém, considerando 10 mil euros para uma candidatura muito pouco. Há Municípios que não se candidataram aos Planos Municipais, impossibilitando que as Associações de Imigrantes desempenhem qualquer atividade por não se encontrarem dentro das Câmaras Municipais que concorreram. Demonstrou grande preocupação sobre o que irá suceder em 2017 ao nível dos projetos inseridos nos Municípios que não concorreram aos Planos Municipais.

O Conselheiro José Reis referiu que na linha de Sintra se vive uma situação insustentável. As Associações são muito importantes dentro dos Bairros. Aproveitou a



ocasião para referir que viveu num bairro que durante dez anos esteve sem Associação, o que levou a uma acentuada degradação do mesmo. O Conselho para as Migrações tem a obrigação de tomar uma posição e definir uma estratégia para estas populações para que não se verifique uma acentuada degradação e destruição destes Bairros com consequências muito graves no futuro.

O Alto-comissário agradeceu os comentários, referindo que gostaria de ter mais e maiores dotações, contudo as limitações ao nível orçamental não o permitem. Manter este valor é uma resposta considerável e não se consegue ir além disto, referindo ainda que face a 2014 o valor duplicou. Referiu estar a ser ultimado um aviso no âmbito do FAMI para os Municípios que não têm Planos Municipais e que os queiram vir a construir e no futuro queiram vir a financiar a implementação de algumas dessas medidas. Neste âmbito, vai-se permitir que os Municípios que não tenham Plano possam vir a tê-lo em 2017 e poderem financiar ações inscritas nesse Plano. Informou haver 19 Planos Municipais mas existir o objetivo de ter muito mais municípios com Plano Locais no próximo ano.

Referindo-se ao ponto 4 da ordem de trabalhos, acerca do funcionamento e plano de atividades das secções especializadas, acrescentou que este assunto poderá eventualmente vir a ser discutido de forma construtiva numa secção, nomeadamente a secção mais ligada à cidadania e pensar-se não só na questão da sustentabilidade das Associações, como naquilo que podem ser novos desafios, novas agendas, a própria necessidade de rever algumas áreas de atuação. As secções especializadas poderão ser espaços muito abertos, muito amplos, que depois devolvam ao Plenário questões que poderão eventualmente ser levadas à própria Tutela na lógica de um diálogo crítico construtivo.



O Conselheiro Timóteo Macedo pediu a palavra para referir que nos Municípios onde não há Planos Municipais as Associações podem concorrer diretamente aos Fundos, tendo obtido a concordância do Alto-comissário, que confirmou que em algumas linhas de financiamento isso é possível, não sendo necessário haver um Plano Local.

O Conselheiro Eduardo Quinta Nova acrescentou ainda que mesmo os Municípios que têm Planos Municipais têm orçamentos disponíveis para as Instituições, para efeitos da prossecução dos seus fins e apoio ao funcionamento das várias instituições do Município. É importante que as instituições estejam alinhadas com os princípios definidos pela Câmara. As Associações de cada Município devem promover reuniões com os vereadores responsáveis pela área das migrações de forma a sensibilizá-los para as suas realidades. A atividade das Associações de Imigrantes é muito importante para os cidadãos estrangeiros, quer os que já se encontram no país quer para os que acabam de chegar. Por outro lado, os Municípios também disponibilizam espaços de forma gratuita para as Associações. Quando se pensa na sustentabilidade das Associações é necessário também ter um olhar mais atento para os parceiros que no território poderão ajudar e contribuir para o bom funcionamento da instituição. A responsabilidade social é também dirigida às populações imigrantes.

A Dra. Clárisse Machado agradeceu todos os contributos dos Conselheiros e passou ao seguinte ponto da ordem de trabalhos, o reconhecimento da **AMIGrante** – Associação de Apoio ao Cidadão Migrante e da **FAIASCA** – Federação das Associações de Imigrantes e Amigos do Sector de Calequise em Portugal. Informou os Conselheiros que ambas tiveram um parecer de indeferimento do Gabinete de Apoio Técnico às Associações de Imigrantes (GATAI), a AMIGrante por se tratar de uma associação “para imigrantes” e não “de imigrantes” e a FAIASCA por não ser composta por 5 Associações reconhecidas pelo ACM (*decisão do COCAI na reunião de 27 de fevereiro de 2007 que refere - “Propõe-se que o processo de reconhecimento de Federações seja*



análogo ao das Associações e, em particular, que se exija a comprovação de que a Federação desenvolve efetivamente atividades em prol da promoção dos direitos e interesses específicos dos imigrantes (tal como no caso do reconhecimento de Associações). Quanto ao número de associados, propõe-se que se estabeleça o número mínimo de 5 Associações associadas que sejam reconhecidas pelo ACIME. Isto deve ser comprovado através da certidão do ato constitutivo, onde constem as Associações fundadoras,” decisão aprovada por unanimidade.

O Alto-comissário acrescentou que relativamente à primeira Associação não existe muita margem de manobra porquanto está previsto na Lei o requisito de ser uma Associação de Imigrantes e não para imigrantes. Quanto à segunda, sendo que foi uma decisão do COCAI em 2007, se o entendimento da maioria dos Conselheiros agora do CM for outro, poder-se-á proceder a uma alteração nos pressupostos.

O Conselheiro Timóteo Macedo referiu que se deve considerar a FAIASCA porque faz trabalho, é uma Associação conhecida, com uma atividade rica não só na área cultural como também desportiva e são membros efetivos do Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania. Considerou que devia ser reconhecida e o pressuposto decidido na reunião do COCAI de 2007 não deveria ser tido em conta. O principal objetivo do reconhecimento desta Associação não é o de pedir subsídios ou apoios financeiros. É uma Associação que articula com outras Associações no setor de Calequisse na Europa, estão neste momento no Senegal a fazer um fórum social, vão à Guiné também fazer um outro fórum social.

O Conselheiro Malam Gomes, concordando com o Conselheiro Timóteo Macedo, considerou que a Federação deve ser reconhecida, acrescentando que na comunidade guineense é uma das que mais trabalha.



A Conselheira Felismina Mendes questionou sobre se realmente ainda faz sentido o ACM continuar a reconhecer as associações. Referiu que neste momento o ACM só disponibiliza 10 mil euros, o que leva a que se concorra aos fundos juntamente com outras entidades. Considerou importante que o ACM emita um documento que valide o reconhecimento no sentido de todas as Associações (reconhecidas) serem de utilidade pública. Considerou que a FAIASCA é uma verdadeira Associação e não uma Federação.

Tomando a palavra, o Alto-comissário sugeriu o GATAI reunir com a FAIASCA e sugerir-lhes que alterem a sua designação para Associação ou sugerir que quatro das Associações que a compõem solicitem o reconhecimento ao ACM, deixando assim de se colocar a questão que leva ao não reconhecimento desta Federação.

O Conselheiro Timóteo Macedo tomou a palavra referindo que este Conselho para as Migrações é soberano e se decidir que esta Federação tem todas as condições para ser reconhecida, o decidido em 2007 fica ultrapassado.

O Alto-comissário não quis deixar de recordar que é necessário um consenso para se alterar uma decisão do COCAI e que a mesma deve ser votada no Plenário do CM.

O Conselheiro Eduardo Quinta Nova considerou ainda que, fazendo-se uma análise objetiva, se as Associações de Imigrantes necessitam de reconhecimento do ACM, então uma Federação para o ser deverá ela mesma ser composta por várias Associações reconhecidas. Considerou a decisão do COCAI 2007 correta, dado que reconhecer uma Federação constituída por Associações que não estão reconhecidas como Associações de Imigrantes, parece, no mínimo, estranho.



O Conselheiro Carlos Vianna sugeriu que se poderia aprovar a Federação com a condição, por exemplo, de que no prazo máximo de 2 anos as Associações que a compõem solicitem o seu reconhecimento ao ACM.

O Conselheiro Carlos Patrício questionou sobre se ao se reconhecer a Federação, não se está implicitamente a reconhecer as Associações?

Em resposta a Dra. Clárisse Machado esclareceu que o reconhecimento é da Federação e não das Associações que a compõe.

O Conselheiro Timóteo Macedo acrescentou ainda que a Federação não deve ser avaliada pelo número de Associações reconhecidas que a compõem mas sim pelo trabalho que realiza. A Federação faz um trabalho associativo, útil e com valor. O caso das Federações comportarem 5 Associações reconhecidas, não é Lei, foi sim numa decisão do COCAI de 2007, daí que ao reconhecer a Federação não se está a infringir nada.

O Conselheiro Eduardo Quinta Nova referiu ainda que é importante haver regras e objetividade. Há grupos informais que fazem melhor trabalho que instituições devidamente constituídas e reconhecidas, contudo, isto não significa que sejam reconhecidos como instituição se não reunirem todos os requisitos enunciados. Não se pode reconhecer uma Federação constituída por Associações não reconhecidas, quando para uma Associação ter direitos, tem que estar reconhecida pelo ACM.

O Alto-comissário tomou a palavra referindo que tendo esta decisão sido tomada por unanimidade no COCAI em 2007, o primeiro passo será chegar a um entendimento por unanimidade. Colocando a votação a alteração do preceituado em 2007, isto é, revogar a regra das cinco Associações reconhecidas para se reconhecer uma Federação.



O Conselheiro José Reis referiu não se sentir confortável para revogar uma regra da qual não conhece os fundamentos e considerou importante a recolha de mais informação.

O Alto-comissário acrescentou que não havendo consenso, a decisão ficaria adiada para uma próxima reunião do CM, ficando o ACM com a responsabilidade de recolher mais informação sobre a regra a discussão e promovendo também uma articulação com a FAIASCA no sentido de demonstrar que se mais quatro Associações fizerem um pedido de reconhecimento, numa próxima reunião do CM que será provavelmente no mês de abril, esta questão já não se colocará. Ficou então decidido o não reconhecimento da AMIGrante – Associação de Apoio ao Cidadão Migrante e adiada a decisão da FAIASCA – Federação das Associações de Imigrantes e Amigos do Sector de Calequise em Portugal com o objetivo de se conseguir recolher mais elementos e informação.

O Alto-comissário passou ao seguinte ponto da ordem de trabalhos, o funcionamento e plano de atividades das Secções Especializadas.

A Dra. Cristina Casas apresentou uma síntese dos assuntos já abordados e decididos nas quatro Secções Especializadas, bem como alguns aspetos já decididos sobre a metodologia (apresentação em anexo).

O Alto-comissário acrescentou que a ideia era que cada Secção tivesse um objetivo para 2017. Na Secção I salientou a importância de se conhecer localmente os Planos Locais e que para isso, a logística e a parte financeira seriam suportados pelo ACM. Na secção II, no seguimento de uma sugestão do Conselheiro Timóteo Macedo, seria interessante estudar-se a viabilidade de um projeto de *coworking* com as Associações, cofinanciado pelo ACM, visto em conjunto com o GATAI e depois devolvido ao Plenário, para apreciação. Na Secção III a ideia de um *workshop* com o envolvimento



da Direcção Geral da Educação, produzindo também algo que fosse depois levado a Plenário, nas suas conclusões. A este propósito, a Dra. Carla Lourenço, em substituição da Dra. Lina Varela, referiu que a Direcção-Geral da Educação se encontra disponível para equacionar uma eventual colaboração no trabalho a desenvolver no âmbito da Secção III, em moldes a definir superiormente. Na secção IV, o formato poderia ser depois pensado, mas a ideia era criar uma brochura ou algo mais informático, uma aplicação, algo que de forma fácil informe a quem está em Portugal sobre o que está disponível quer na reintegração no mercado de trabalho, quer na criação do próprio negócio.

Concluindo referiu que, não havendo objecção do CM, se começaria em janeiro com a implementação das propostas nas quatro secções especializadas.

Passando de imediato ao último ponto da ordem de trabalhos, dedicado a outros assuntos, o Alto-comissário colocou a aprovação a Ata da reunião do CM do dia 17 de maio de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Deu nota de que em 2017 se irá preparar a avaliação externa do Plano Estratégico para as Migrações e será elaborado um relatório de execução referente a 2015/2016, que será apresentado ao CM.

Agendou a próxima reunião do CM para o dia 7 de abril de 2017 das 10h as 13h.

Concluiu dando nota de um avanço muito importante com a segurança social, nomeadamente no que se refere à inscrição de cidadãos estrangeiros, informou que a Circular nº2, de 12 de setembro de 2016, veio clarificar muitas situações e que o Instituto da Segurança Social (ISS) solicitou colaboração no sentido de os informar sobre situações que não estejam a ser cumpridas, conforme a Lei.

O Conselheiro Eduardo Quinta Nova mostrou satisfação com a referida Circular, da qual já tinha tido conhecimento, porquanto vem resolver muitas situações difíceis que se verificam também no seu Município em concreto. Aproveitou a ocasião para referir que nos dias 16 e 17 Sintra vai receber o 1º Encontro dos investidores da diáspora, uma iniciativa realizada em cooperação entre o Município e a Direção Geral das Comunidades Portuguesas. Este encontro vai acolher emigrantes que lançaram os seus negócios noutros países e que querem relançar os seus negócios em Portugal. No dia 6 de fevereiro o encontro regional de combate e prevenção da Mutilação Genital Feminina, estando a ser preparada uma parceria com a Senhora Secretária de Estado, o Município da Amadora e o Município de Sintra, para apresentação de um documentário sobre mulheres vítimas deste flagelo no dia 5 de janeiro. Transmitiu, ainda, uma grande preocupação do Município de Sintra relativamente aos Projetos Escolhas que ali funcionam, tendo mencionado verificarem-se da parte do organismo que regula os projetos atrasos nos pagamentos dos reembolsos, havendo instituições em situações de grande fragilidade. Aproveitou a oportunidade para deixar um apelo para a necessidade de resolução rápida desta situação.

O Alto-comissário informou que muitos dos problemas que existem se prendem com o facto de dois terços do orçamento do Programa Escolhas virem de fundos comunitários. Reconheceu ter havido algum atraso, mas contava até meados do mês de dezembro começar a saldar alguns pagamentos.

O Conselheiro Timóteo Macedo acrescentou ainda que relativamente à questão da segurança social, a Circular de setembro não veio alterar nada, está tudo na mesma, porquanto um estrangeiro sem entrada regular no espaço Schengen não se consegue inscrever. Desde 2007 até março, quando saiu o Despacho da Senhora Diretora Nacional do SEF, os imigrantes sempre se inscreveram na segurança social sem o requisito da entrada legal.



O Conselheiro Carlos Patrício tomou a palavra começando por referir que tem uma outra opinião sobre este assunto, acrescentando que o SEF apenas está a fazer uma leitura correta da Lei. O SEF tem estado empenhado em resolver este assunto e a Circular de setembro veio colocar um fim à questão em causa. Relativamente aos cidadãos imigrantes com entrada irregular, a situação é outra e prende-se com uma exceção na Lei que tem que continuar a existir ao contrário do que vinha sendo praticado, isto é, utilizar uma exceção como regra.

Nada mais havendo a dizer ou informar, o Alto-comissário deu por encerrada a reunião (13 horas), agradecendo a presença de todos e desejando Boas Festas.

A Ata foi aprovada na reunião extraordinária do Conselho para as Migrações, de 21 de fevereiro de 2017

Lisboa, 21 de fevereiro de 2017

O Alto-comissário para as Migrações

Coordenador Nacional do Programa Escolhas



(Pedro Calado)